

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022 - SEINFRA, CELEBRADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Vila Pau D'arco, nº 34, Distrito de Aprazível, CEP: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.892.842/0001-54, e-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com, telefones: (88) 3615-0134/ (88) 98129-6296, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2006028100107 e do CPF nº 053.984.353-96, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, s/n, distrito de Aprazível, município de Sobral/CE, CEP: 62.114-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22021-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, incisos IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 12/12/2022 e findando no dia 10/02/2023, e o de **VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 11/01/2023 e findando no dia 11/04/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DA GRUTA, NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 08 de dezembro de 2022.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Allan Araújo de Aguiar

ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME
ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: João Paulo Fontes Cavalcini

CPF.: 048.332.173-63

Assinatura: Jo Paulo F. Cav.

2. Nome: Buleane de Lina Mendes

CPF.: 072.289.173-32

Assinatura: Buleane Lina

Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.158,75 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.302.0073.2384.31900400.1600000000; 0701.10.302.0073.2376.31900400.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.31900400.1600000000; 0701.10.305.0074.2307.31900400.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): JOÃO PAULO DIAS - Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 54/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P225841/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº TP020/21-SEINF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 25/11/2022 e findando no dia 24/04/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 27/12/2022 e findando no dia 26/05/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO - representante da CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 107/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P227981/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, representada por seu representante legal, o Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº TP22021-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 12/12/2022 e findando no dia 10/02/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 11/01/2023 e findando no dia 11/04/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DA GRUTA, NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 59/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P227499/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada por sua representante legal, a Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22012-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 18/12/2022 e findando no dia 16/02/2023, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 16/02/2023 e findando no dia 17/05/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ÁREA DE LAZER NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CAROLINE SILVA DE SOUSA -

representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente às obras de reforma das instalações do CSF Alto da Brasília, com área total de intervenção de 1.830,00 m² no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 14 de dezembro de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Junco e Campo dos Velhos, com área total de extensão de 1.396,81 metros no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 14 de dezembro de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente a requalificação da Praça José de Alencar de Andrade, com área total de intervenção de 3.000,00 m² no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 14 de dezembro de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: SEDA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.373.576/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Eugênio Aguiar Cavalcante Lopes. DO OBJETO: A aquisição de gênero alimentício (açúcar) para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 568,50 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0500.2.455.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. Fonte de Recursos: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Lyana Linhares de Sousa Silva, na qualidade de gestora, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela SESEP, Sra. Patricia Madeira de Sousa, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Eugênio Aguiar Cavalcante Lopes - Representante da Contratada; Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, neste ato representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira. DO OBJETO: A aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22014 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu